



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Emenda Substitutiva nº 268/2018 ao Projeto de Lei nº 050/2018.

Ementa: Emenda Substitutiva nº 268/2018 ao Projeto de Lei nº 050/2018 que estima a receita e fixa a despesa do município de Parauapebas para o exercício de 2019.

Autoria: Vereador Zacarias Marques.

Data de apresentação: 18/12/2018.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

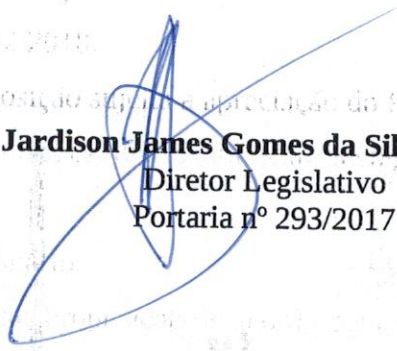
Comissões Competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Regime de tramitação: Ordinário.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente na Sessão Ordinária de 18/12/2018.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cibele Tschá Arrais.

Parauapebas/Pa, 18 de dezembro de 2018.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017